

ATA N° 13/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 12/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 151/2003/GP, datado de 21 de março de 2003, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Clóvis Santo Padoan, (resposta do item 7, ofício nº 112/2003); ofício nº 13/2003/CGAB, datado de 27 de março de 2003, assinado pelo senhor Pedro Alberto Rost, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta do ofício nº 271/2003); ofício nº 52/2003, datado de 25 de março de 2003, assinado pelo senhor Gilberto Braz Gallina, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pato Branco (resposta do ofício nº 251/2003); ofício nº 22/2003/SEDET, datado de 26 de março de 2003, assinado pelo senhor José Rogério Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta do ofício nº 33/2003); ofício nº 76/2003, datado de 24 de março de 2003, assinado pelo Aspirante Agnaldo César Pereira, respondendo pelo comando do PPTran/3º BPM (resposta do ofício nº 229/2003); ofício nº 16/2003, datado de 24 de março de 2003, assinado pelo senhor Almir Luiz Galera, Gerência de Serviços do Sudoeste (resposta do ofício nº 225/2003). Convite enviado pela diretoria da Capela São Pedro de Alcântara, para participar do jantar com costelão em homenagem às famílias pioneiras da comunidade de São Pedro de Alcântara, que será no dia 5 de abril de 2003, às 20 horas. Convite enviado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, Tenente Coronel Ademir Leandro, para participar da reunião, que será realizada no dia 28 de março de 2003, às 9 horas e 30 minutos, na sede do Batalhão, ocasião em que será tratado sobre a construção da Sede Campestre da Associação da Vila Militar. Convite enviado pela Fundação Walderez Bertolin e a Faculdade de Pato Branco - FADEP, em parceria com a Sociedade Civil de Educação Continuada Ltda - EDUCON, e o Núcleo de Análise Interdisciplinar de Políticas e Estratégia da Universidade de São Paulo - NAIIPPE/USP, para participar da solenidade de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica e lançamento oficial da oferta do curso de Pós-Graduação MBA - Executivo em Gestão Empresarial, que será realizado no dia 27 de março de 2003, às 19 horas na FADEP. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado Executivo Municipal, solicitando que o mesmo através do Departamento competente, providencie a

colocação de uma luminária no poste localizado na Rua Bispo Dom Carlos, quase esquina com a Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro La Salle. Necessário se faz a colocação da referida luminária, levando-se em consideração a existência de casas nas proximidades, onde os proprietários pagam taxa de iluminação pública e não dispõem do benefício. Além da falta de iluminação, existe também, a falta de conscientização por parte do proprietário do imóvel localizado na esquina das referidas ruas, no sentido de manter a limpeza do lote, para o que, solicitamos providências por parte do Executivo Municipal, notificando-o, para que o mesmo mantenha a limpeza e conservação do terreno. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Saúde, informe esta Casa de Leis quantas equipes estão atuando no Programa de Saúde da Família - PSF, que são mantidas pela COOMTAAU - Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai. Informar também, o número e o nome das pessoas que atuam em cada equipe. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Jorge Machado, Coordenador Executivo da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE (SCS Quadra 01, Bloco C, Ed. Antonio Venâncio da Silva, 14º andar, Cep 70395-900, Brasília, DF, Fone 61-323-7061), agradecendo o apoio manifestado através da Moção de autoria dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, em relação à instalação de novas Varas Federais na Justiça Federal do Estado do Paraná, especialmente nas cidades de Pato Branco, Jacarezinho e União da Vitória. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP (Rua Bernal do Couto, 1089, Umarizal, Cep 66055-080 - Belém, PA, Fone/Fax 91-241-6330), agradecendo apoio manifestado através da Moção de Apoio, datada de 23 de fevereiro de 2003, pela instalação de novas Varas Federais na Justiça Federal do Estado do Paraná, especialmente nas cidades de Pato Branco, Jacarezinho e União da Vitória. Agradece ainda o vereador proponente, pelo apoio e reivindicação com relação à imediata aprovação do projeto de lei criando os Tribunais Regionais da 6ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná; 7ª Região com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; 8ª Região com sede em Salvador; e, 9ª Região com sede em Belém, no Estado do Pará; bem como, o projeto de lei do Superior Tribunal de Justiça, que cria 1080 novas Varas de Justiça Federal em todo o Brasil e funções com Concurso Público imediato e criação de Varas também no Paraná. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja colocado um redutor de velocidade na Rua Santa Maria, próximo ao nº 291, no Bairro Morumbi. A medida visa diminuir a velocidade dos veículos cujos motoristas não se conscientizaram ainda, dos perigos e do risco de acidentes quando trafegam em alta velocidade.

Requer ainda o vereador proponente, seja oficiado a Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804, Curitiba - Paraná), solicitando instalar um telefone público na Rua Santa Maria, próximo ao nº 291, no Bairro Morumbi, tendo em vista a inexistência de um aparelho telefônico nas proximidades do referido endereço. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, seja feita extensão da rede de iluminação pública, na Travessa Ipacarái, no Bairro Alvorada. A solicitação é do senhor Antonio, morador da referida via pública, que paga iluminação pública mas não conta com o benefício. O senhor Antonio pretende continuar pagando a taxa, porém gostaria que fosse feita a extensão da rede, com brevidade. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB e Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie a construção de um muro de pedras, no terreno de propriedade do Senhor Nelson Sadi Rodrigues, na Rua Henrique Antonio Arcari, 96, Bairro Gralha Azul. A execução da referida construção requer urgência, tendo em vista que após aterro feito no pátio da Escola Gralha Azul, que faz divisa com o imóvel do Senhor Nelson Sadi Rodrigues, a residência do mesmo está sendo prejudicada. Acontece que o terreno está desmoronando e causando rachaduras na casa do Senhor Nelson Rodrigues. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo no sentido de providenciar a construção do muro, visando a contenção do barranco, antes que ocorram maiores transtornos ao morador. Do vereador Valmir Tasca - PFL, com apoio do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo enviar a esta Casa de Leis, relação contendo nome, salário e gratificação de função de todos os servidores em cargos de confiança da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para conhecimento. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de calçamento ou asfalto, no pátio da Creche Menino Deus, localizada na Rua Verequetá, no Bairro Menino Deus. Em frente à referida Creche ficou um espaço que poderá ser utilizado para estacionamento da Creche, como também, do ginásio do Bairro, localizado ao lado. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro - PFL, Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie a execução do serviço de tapa buracos no asfalto, nas dependências da Rodoviária Municipal, especialmente no estacionamento dos táxis. A solicitação é dos usuários do sistema de transporte rodoviário, e, principalmente dos taxistas, que reclamam da falta de conservação do asfalto, o que dificulta o acesso naquele local. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Avelino Zoche, membro da Comissão de Finanças do Conselho Municipal

de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde, Rua Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o relatório de receita e despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja tapada uma valeta existente na Rua Possídio Salomoni, em frente ao número 230, Bairro Cristo Rei. Referida valeta foi aberta por ocasião dos serviços realizados pela Sanepar e até a presente data não foram feitos os reparos naquela via pública, prejudicando os transeuntes. Solicita ainda o vereador Antonio Urbano da Silva, que o Executivo Municipal providencie, através do departamento competente, a notificação, conforme determina a lei municipal nº 2.173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, do proprietário do imóvel localizado na Rua Possídio Salomoni, ao lado do nº 474, no referido Bairro. Quem passa pelo local tem a impressão de estar na área rural e não na urbana, devido a grande quantidade de mato. Cobras, aranhas e outros bichos peçonhentos constantemente são vistos pelos vizinhos, que tem suas casas invadidas pelos mesmos. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de notificar o proprietário do imóvel, visando assim conscientizá-lo para que o mesmo mantenha a limpeza e conservação do seu imóvel, mesmo que sem edificações. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo, para que analise a possibilidade de criar um ponto de táxi na Rua Osvaldo Aranha, em frente ao CRE - Centro Regional de Especialidades. A solicitação é dos usuários daquele Centro de atendimento à saúde, principalmente pessoas oriundas de outras cidades, que precisam se dirigir até a Rodoviária Municipal, para pegarem o ônibus com destino a suas cidades e não dispõem do serviço de táxi nas proximidades. Seriam necessários no mínimo três veículos para prestarem o serviço, levando-se em consideração o grande número de pessoas que se dirigem ao CRE diariamente. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Elói dos Santos, Presidente da Capela do Bairro Santa Terezinha (Rua João Pessoa), extensivo a sua diretoria, parabenizando pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo frente àquela comunidade. Além do trabalho normal da Capela, os membros da diretoria, através de promoções, eventos e patrocínios, construíram uma nova churrasqueira, com sala de carnes e forno, num investimento de aproximadamente R\$ 25.000,00. Os membros da Capela estão sempre realizando eventos que visam o entrosamento dos moradores do Bairro Santa Terezinha. Prova disso é a realização, durante esta semana, do projeto "Encantando a Vida". Referido projeto, executado pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal, através do Diretor Senhor Adair Kill, promove a descentralização da cultura nos bairros, realizando atividades entre os membros daquela comunidade urbana. Estão de parabéns os membros da Capela do Bairro Santa Terezinha, pelo

empenho e dedicação em promover eventos que vem de encontro aos anseios dos moradores. Dos vereadores Nelson Bertani e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que faça cumprir o que dispõe os artigos 186 e 187 da Lei Municipal nº 321/78, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município. Referidos artigos dispõem que os animais soltos encontrados nas ruas, praças, estradas e outros logradouros públicos, serão apreendidos e recolhidos em local adequado da Municipalidade, gerido pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. O animal apreendido e recolhido poderá ser retirado pelo proprietário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante pagamento de multa e do custo de manutenção respectivo. Não sendo retirado o animal no prazo previsto na lei, será ele destinado ao fim público que melhor convier, a juízo do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, ouvido a Sociedade Protetora dos Animais, ou vendido em leilão, observada a legislação pertinente. Na cidade existe grande número de cães soltos. Necessário se faz o cumprimento da lei para que os animais não perambularem pelas ruas, tirando o sossego público. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao arquiteto Derli José Fischer (Rua Iguaçu, 721), parabenizando pela matéria publicada no Jornal Diário do Povo do dia 24 de março de 2003, intitulada *“Pato Branco perde”* (cópia anexa). A matéria trata sobre a abertura de rua no calçadão da Praça Presidente Vargas. Segundo a mesma a população pato-branquense, as crianças que brincavam e as pessoas que andavam despreocupadas no calçadão perdem com isso. “A obra de reabertura da rua contraria os conceitos urbanísticos mais elementares, principalmente aqueles que tratam de tornarmos as cidades mais humanas”. Entendemos seu registro pela falta de sensibilidade do Poder Público para com a população, e pelo descaso da administração com o dinheiro público, bem como apoiamos a idéia de que as questões que envolvem toda a população devem ser amplamente discutidas e divulgadas, antes que outras iniciativas sejam tomadas. Solicita ainda, o vereador proponente que seja feita leitura da matéria em plenário e que a mesma seja arquivada nos anais desta Casa de Leis. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Laurivaldo Cella, Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Pato Branco (Rua Pedro Ramires de Mello, 47 - Fone (46) 225-3103 - 225-3283, Cep 85501-250, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de instalar um ponto de táxi no Bairro São João. O senhor Luiz Bachman, morador do referido Bairro e proprietário do Mercado Bachman, localizado na Rua Antonio Marini, tem interesse em trabalhar com o serviço de táxi. Que o senhor Laurivaldo Cella, informe esta Casa de Leis, se o Sindicato da categoria é favorável ou não a criação de mais um ponto de táxi, levando-se em consideração o que preceitua o § 1º do artigo 2º da lei municipal nº 423, de 29 de outubro de 1981, que estabelece normas gerais para o transporte de passageiros no serviço de táxi. Referido parágrafo preceitua que a proporcionalidade para permissão do serviço de táxi, será de um veículo para

cada dois mil habitantes de aumento atual da população. Do vereador Vilson Dala Costa - PMDB, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Estadual, Nereu Moura - PMDB (Palácio Dezenove de Dezembro, Gabinete 002, Centro Cívico, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná), convidando-o para participar da 27ª Convenção Lojista do Paraná, que será realizada em Pato Branco, dias 22 e 23 de agosto de 2003, numa realização da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Paraná; Câmara de Dirigentes Lojistas de Pato Branco e Sindicómércio de Pato Branco. Ao mesmo tempo em que convidamos, solicitamos os préstimos de V. Exª no sentido de viabilizar, junto à Secretaria Estadual de Comunicação Social, recursos para a divulgação do evento (anexo, o custo, as formas de difusão do patrocinador e a programação do evento). Pato Branco, a Capital do Sudoeste, tem potencial e infra-estrutura para sediar a 27ª Convenção Lojista do Paraná. Vejamos os dados: conta com uma população de 62.167 habitantes, 0,65% da população do Paraná; 91,27% na área urbana e 8,73% na área rural. Pato Branco conta com 42.514 eleitores; 19.557 domicílios; está localizada a 460 quilômetros de Curitiba, 720 quilômetros de Porto Alegre (RS), 650 quilômetros de Florianópolis (SC), 930 quilômetros de São Paulo (SP), 500 quilômetros de Londrina (PR), 120 quilômetros da fronteira Argentina. Conta ainda com 892 estabelecimentos comerciais, 329 indústrias, 1236 estabelecimentos de prestação de serviços. Por ser o maior evento lojista do Estado, que deverá reunir mais de mil participantes dos mais diversos municípios, os quais terão acesso às novas tendências da área e a palestrantes de renome nacional, além de shows e outras atrações, contamos com o apoio e a presença de V. Exª. Dos vereadores Leonir José Favin - PMDB e Vilson Dala Costa - PMDB, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a abertura das Ruas Silva Jardim e Avenida das Torres, ligando os Bairros Vila Izabel e São Luiz. O proprietário do lote rural que será utilizado para abertura das referidas vias públicas, concorda com a abertura, porém, necessitando apenas que a Prefeitura Municipal disponibilize maquinário para execução do serviço. A medida proporcionará o acesso dos alunos a Escola Municipal Vila Izabel, como também os moradores dos Bairros Vila Izabel e São Luiz. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo

Municipal, solicitando que analise a possibilidade de colaborar com o senhor Luiz Gonzaga Padilha, que já atuou nas rádios Cidade, Celinauta e Itapuã, fornecendo duas passagens aéreas para Brasília. O Senhor Luiz Gonzaga Padilha, está com problemas de paralisia espinhal e deverá estar em Brasília, no Hospital Sara Kubitschek, no dia 14 de abril de 2003, para tratamento médico. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de colaborar com o cidadão pato-branquense, que tanto colaborou com a imprensa de nossa cidade e agora necessita de apoio para fazer tratamento de saúde. Dos vereadores Silvio Hasse e Vilmar Maccari, do PDT, com apoio dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que providencie a instituição de uma farmácia de manipulação no município. Somos conhecedores de que existe o projeto para implantação da referida farmácia, junto ao Executivo Municipal, faltando apenas colocá-lo em prática. Além de disponibilizar os medicamentos manipulados à população, a medida promoverá a criação de empregos, levando-se em consideração que deverá ser feita a contratação de um farmacêutico bioquímico para executar os receituários médicos, além de outros funcionários. Para o município, manipular os medicamentos custa menos do que adquiri-los. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Alceu Rech, Secretário Municipal de Saúde, solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis, sobre o programa de combate à dengue em nosso município. Somos conhecedores de que no município do Norte do Paraná, em Londrina, foram diagnosticados 1.011 casos de dengue hemorrágica. A doença, transmitida pelo Mosquito da Dengue, está causando preocupação tendo em vista a gravidade da mesma. Gostaríamos de saber se estão sendo feitas campanhas preventivas, conscientizando a população da facilidade de se combater a proliferação Mosquito da Dengue, inseto transmissor de uma doença tão grave. Oficiar também ao Senhor Rodrigo Bertol, Chefe da Vigilância Sanitária de Pato Branco (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot, Fone (46) 225-1688, Cep 85504-080, Pato Branco, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis se está sendo realizada fiscalização com relação à existência em nossa cidade, de pneus e recipientes com água acumulada, que são os principais focos de proliferação do Mosquito da Dengue. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nereu Faustino Ceni - PC do B, membros do Bloco Parlamentar, com apoio dos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Arilde Terezinha Brum Longhi, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania; à Senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; ao Senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Educação (Rua Tocantins, esquina com Ibiporã, Edifício Barancelli); a

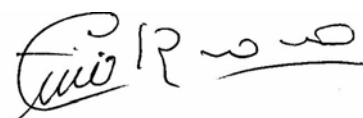
todas as escolas municipais; a todas as escolas estaduais (de ensino fundamental); a todas as creches; ao Senhor Adular Gemza, Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco; a todos os presidentes das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, sugerindo aos mesmos para que enviem à Receita Federal de Pato Branco (Rua Aimoré, s/n, Fone 225-1139, Cep 85505-170, A/C Senhor Lauri Evaristo Bebber, Agente da Receita), relação de crianças até 15 anos de idade e jovens rurais, contendo nome e endereço, bem como, nome, endereço, número da Carteira Identidade e CPF dos respectivos responsáveis, antecipando-se a campanha de doação de brinquedos para o Natal de 2003. Com este procedimento, a Receita Federal poderá cadastrar antecipadamente as crianças que receberão brinquedos no Natal de 2003. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto contido no art. 130, da Resolução nº 8/90 (Regimento Interno), requer a retirada temporária da tramitação do projeto de lei nº 110/2002, de autoria do vereador proponente, que altera disposições da lei nº 1069, de 14 de outubro de 1991, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do município de Pato Branco. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, pelo falecimento do senhor Fridolino Westphal (Rua das Siriemas, 561, Bairro Planalto, Cep 85509-020), ocorrido no dia 25 de março de 2003 e senhor Osvaldo Soares. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto contido no art. 10, da resolução nº 8/90 (regimento interno) e alterações dadas pela resolução nº 3/96, de 20 de junho de 1996, comunica a Mesa Diretora e aos demais pares, que não estará presente na sessão ordinária do dia 31 de março de 2003, tendo em vista consulta médica marcada para aquela data. O vereador Antonio Urbano da Silva - PL solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, extensivo aos demais pares, bem como requer seja oficiado ao Executivo Municipal informando sua posição contrária a cedência das instalações da Câmara Municipal de Pato Branco, no período de 6 a 18 de outubro de 2003, para a Comissão Central Organizadora da Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná. A posição contrário tem por base: As pessoas se realizam através do diálogo, no encontro de idéias, porém o senhor Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, nunca dialogou conosco, nunca prestigiou os trabalhos do Poder Legislativo, muito menos de seus legisladores, ou seja nunca compareceu à Câmara para divulgar os trabalhos da Administração Municipal ou ouvir as reivindicações dos senhores vereadores, a única oportunidade em que esteve na Câmara, foi para solicitar as dependências físicas da mesma para o evento acima indicado. O evento tem todo nosso apoio, trabalharemos e colaboraremos para o sucesso do mesmo, pois sabemos da importância do esporte na vida de cada pessoa, porém o Poder Legislativo não dispõe de espaço físico, disponível para os fins solicitados. Nosso

desejo é que o senhor Prefeito atenda nossos pedidos, inclusive na semana passada, invocamos a intervenção do judiciário para que o mesmo nos enviasse documentos relativos ao contrato firmado com o senhor Leir José Werner, de Camboriú - SC. Em nenhum momento desde que fomos eleitos, e este é nosso terceiro mandato, fomos procurados pelo senhor Prefeito, para discutirmos assuntos de interesse da população pato-branquense. Lamentamos que sua visão administrativa esteja limitada e restrita a um pequeno grupo de pessoas, dispensando o trabalho em equipe, não ouvindo os reclames da população, para tomar sozinho as decisões que envolvem a vida de sessenta e três mil pessoas. Apesar de todas as divergências, precisamos pensar em novos empreendimentos, apontar mudanças nos rumos políticos, bem como identificar instrumentos de mudanças, voltadas para o incentivo à agricultura, conservação do meio ambiente, educação, saúde, habitação popular, etc. Queremos ajudar, colaborar e compartilhar com a administração, dividir as ações de governo no desenvolvimento de projetos, basta termos boas idéias, implementá-las e mostrá-las a sociedade, pois fomos eleitos para isso. Na condição de membro do Poder Legislativo, dentro da autonomia de atuação que nos confere independência, na condição de fiscal dos atos do Executivo, pleiteamos a valorização de todos os vereadores, sem quaisquer discriminações de caráter político-partidário. A reciprocidade no tratamento entre os representantes populares é uma das principais condições para a harmonia dos trabalhos, o respeito às idéias dos outros significa melhores resultados administrativos, buscando, sempre, o progresso de nossa cidade e o atendimento de todos os munícipes, mormente aqueles mais humildes e necessitados. Destituído de qualquer sentimento negativo, enfatizando que não fazemos oposição movidos por desejos menores, aguardo a mudança de atitudes do Sr. Clóvis Santo Padoan para que possamos cumprir nosso mandato e colaborar, ao máximo, no desempenho de nossas funções. Após ampla discussão sobre o assunto, o vereador Nelson Bertani - PDT solicitou a retirada do requerimento. O vereador proponente concordou com a retirada e informou que o mesmo será reapresentado com novo texto. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Fridolino Westphal e Osvaldo Soares. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 33/2003, mensagem nº 22/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.581, de 25 de abril de 1997, que autorizou a doação de imóvel ao Clube da Imprensa de Pato Branco; também foi lido o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de fevereiro de 2003. Em seguida, a pedido do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, passando-se à entrega da Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de

Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida às pessoas que colaboraram na campanha Natal Cidadão Solidário. O senhor João Bueno recebeu a Moção de Aplauso, representando os funcionários da COPEL e o senhor Claudemir Zanco recebeu a Moção representando a Rede Celinauta de Comunicação. Após a entrega da Moção de Aplauso, passou-se ao intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 1/2001, de autoria do vereador Gilson Marcondes, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Ribeiro Pedroso. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 112/2002, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que altera a redação do artigo 8º da lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 12/2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que denomina estrada municipal de acesso a comunidade de São Pedro de Alcântara de "Pioneiro Francisco Simionatto". Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 14/2003, mensagem nº 12/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. A pedido da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, relatora pela Comissão de Orçamento e Finanças, com a aprovação dos demais vereadores, foi retirado de pauta o projeto de lei nº 17/2003, mensagem nº 15/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 21/2003, mensagem nº 7/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 2.202, de 25 de novembro de 2002, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de crédito tributário, imóvel de propriedade de Nilso Romeu Sguarezi e Mayra Cardoso Sguarezi. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 22/2003, mensagem nº 18/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Por último, foi aprovado, em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de janeiro/2003. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Luiz Gonzaga Padilha, que já atuou nas rádios Cidade, Celinauta e Itapuã e atualmente está com problemas de paralisia espinal e deverá estar em Brasília, no Hospital Sara Kubitschek, no dia 14 de abril de 2003, para tratamento médico. O senhor Luiz Gonzaga Padilha agradeceu aos vereadores pela atenção que está recebendo dos vereadores e convidou os vereadores que participem do jantar beneficente, que será realizado no dia 5 de abril de 2003, às 20 horas e 30 minutos, no Restaurante Ferreira, para custear despesas com tratamento médico no hospital

Sara Kubitschek, em Brasília - DF. Após o pronunciamento do senhor Luiz Gonzaga Padilha, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 27 de março de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário